

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1.244/76

INTERESSADA: MARIA LUIZA MOREIRA SARAN

ASSUNTO: Contrato da interessada para lesionar, às disciplinas Sociologia e Sociologia Geral, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de São José do Rio Pardo.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER CEE N° 1064/76 - C T G - APROVADO EM 29/12/76

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de São José do Rio Pardo, submete à apreciação deste Conselho o nome de Maria Luiza Moreira Saran, para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas Sociologia e Sociologia Geral, junto ao Departamento de Ciências Sociais, nos cursos de Estudos Sociais e Pedagogia daquela escola.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada licenciou-se em Ciências Sociais, em Pedagogia, pela Faculdade que ora propõe seu nome. Em 1.974, licenciou-se em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Guaxupé. Realizou vários cursos de extensão universitária, entre os quais os de "Estudos Brasileiros", "Educação Moral e Cívica" e "Atualização Pedagógica do Magistério". Sua experiência docente se restringe à escola do 1º grau, para a qual tem aprovação em concurso público.

Tem tempo disponível para o exercício da função pleiteada, conforme demonstra sua grade horária.

Apresentou todos os documentos exigidos, segundo informa a Assessoria Técnica e em tudo o mais o processo está de acordo com a Deliberação 8/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Maria Luíza Moreira Saran

para lecionar, na categoria docente de Professor I, as disciplinas Sociologia e Sociologia Geral, junto ao Departamento de Ciências Sociais, nos Cursos de Estudos Sociais e Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 15 de dezembro de 1.976

a) Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 de dezembro de 1.976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29/12/76

a) Conse JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente, em exercício da Presidência.